



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

PORTARIA Nº 001/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidora **STEFANI DE OLIVEIRA NYSSEN** matrícula funcional nº 92188/1 conforme decreto de Cessão nº 3250/2021 da Prefeitura de Reserva - Pr, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, com fruição a partir do dia 02 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Caminhos do Tibagi,
Reserva, em 17 de Janeiro de 2024.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Secretário Executivo
Consórcio Caminhos do Tibagi